

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 27/Abr



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2959 - Ano 2023



DPF PUBLICA NOVA PORTARIA QUE REGULAMENTA A SEGURANÇA PRIVADA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862
ANO CLV Nº 1
Publicado em: 26/04/2023 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 201

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Federal

PORTARIA Nº 18.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Disciplina as atividades de segurança privada e regula a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; no Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983; e na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Disciplinar as atividades de segurança privada, armada e desarmada, desenvolvidas por empresas especializadas, por empresas que possuem serviço orgânico de segurança e por vigilantes que atuam nas empresas especializadas e nas empresas que possuem serviço orgânico de segurança, bem como regular a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros.

§ 1º As atividades de segurança privada são:

I - autorizadas, controladas e fiscalizadas pela Polícia Federal; e

Clipping do Diário Oficial da União
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES; EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTACÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992
FILIADA A CUT e DIEESE
SDS - VIVIANCO JÚNIOR - LOJA 09-12
CEP: 70100-000 - BRASÍLIA-DF
TEL/FAX: (061) 3321-0143 / 3321-0041 / 3324-1658 / 3223-8423
Site: www.vigilantes.org.br / E-mail: cntv@vigilantes.org.br / Fone: @terra.com.br

e desarmada, desenvolvidas por empresas especializadas, por empresas que possuem serviço orgânico de segurança e por vigilantes que atuam nas empresas especializadas e nas empresas que possuem serviço orgânico de segurança, bem como regular a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros no Brasil.

Como ela é muito extensa, ainda estamos analisando as alterações junto do nosso jurídico para após isso, nos manifestarmos acerca dos pontos positivos e negativos desta publicação, que claro é necessária, pois além de fazer muito tempo que não se reviam alguns procedimentos da Portaria anterior do DPF, com a falta da aprovação do Estatuto de Segurança Privada, alguns procedimentos tem que ser adequados a realidade da atividade nos dias de hoje.

A integra da Portaria pode ser acessada no nosso site, através do link: http://www.cntv.org.br/tipo__206__Ministerio-da-Justica-e-Seguranca-Publica.html ou solicitada pelo e-mail: cntv@terra.com.br.

O Departamento de Polícia Federal – DPF publicou no dia de ontem, 26/04/2023, a Portaria nº 18.045, DE 17 de abril de 2023, que disciplina as atividades de segurança privada e regula a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros.

Esta Portaria tem por objetivo disciplinar as atividades de segurança privada, armada

FONTE: CNTV

Sindicato interrompe atendimento em agência da Caixa por falha no funcionamento da porta giratória



Diretores do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região suspenderam o atendimento ao público da agência 1651 da Caixa Econômica Federal, conhecida como Agência Imperial, no centro de Petrópolis, no início da tarde desta quarta-feira, 26/04.

A medida foi tomada após o Sindicato constatar que dois vigilantes em serviço estavam realizando abordagem com detector de metais em clientes antes do acesso à porta giratória.

Além disso, a vistoria realizada pelo Sindicato constatou que a porta giratória da agência não estava funcionando.

A paralisação da unidade aconteceu entre 12h30 e 15h desta quarta-feira.

“Impedimos o funcionamento por este

período por que a agência estava descumprindo o plano de segurança e ainda estava com baixo efetivo de vigilantes. Isso coloca em risco a vida dos usuários e dos vigilantes. A lei é clara sobre o funcionamento da porta giratória, além disso não é atribuição do vigilante abordar clientes na entrada das agências”, afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato.

Por pressão da gerência da agência, o supervisor da empresa Angel’s foi acionado e, após ameaças aos vigilantes, o gerente obrigou a reabertura da unidade.

O Sindicato irá tomar todas as providências contra a Caixa Econômica e também a empresa de segurança privada.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e Região

1^o FESTA DO TRABALHADOR
CLUBE DOS VIGILANTES
MAIO 08:30H
 HAVERÁ UM TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY
 ENTRE VIGILANTES E CONVIDADOS
 ANIMAÇÃO COM A BANDA: "FORROÃO ESTRELA MUSICAL" **11H**
 COMPAREÇA E LEVE A SUA FAMÍLIA
 CERVEJA A PREÇO DE CUSTO
 PARA ASSOCIADOS MEDIANTE A CARTEIRA DO SINDICATO OU CONTRACHEQUE

REALIZAÇÃO:

Reforma tributária deveria mirar mais jatinhos e menos arroz, defendem sindicalistas

Em audiência na Câmara dos Deputados, Sérgio Nobre defendeu taxar renda e patrimônio dos “super-ricos” como forma de combater a concentração de riquezas



Nobre defendeu nova tabela de IR e desoneração da produção para reindustrializar o país

“Quando a gente fala em taxar as grandes rendas, às vezes o povo pensa na classe média. Não é da classe média que estamos falando. Estamos falando de gente muito rica, além da conta.” A observação é do presidente da CUT, Sérgio Nobre. O sindicalista participou de audiência do grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que discute a reforma tributária nesta quarta-feira (19).

Segundo ele, é preciso inverter o sistema tributário brasileiro, porque quanto mais incide sobre o consumo e a produção, “é mais injusto”. Em contrapartida, defendeu o aumento da tributação da renda e do patrimônio, de modo a ampliar a contribuição dos “super-ricos”.

“Um trabalhador que ganha um salário mínimo, quando ele vai comprar um quilo de café ou de arroz, ele paga um imposto que está embutido, indireto, que é o mesmo de quem ganha R\$ 1 milhão por mês. Então é injusto”, criticou Sérgio. O debate foi proposto pelo coordenador do GT da reforma, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), e pelos deputados Fernando Mineiro (PT-RN) e Newton Cardoso Jr (MDB-MG).

Como outro exemplo das distorções no sistema tributário, Nobre lembrou que os trabalhadores pagam Imposto de Renda (IR) sobre participação nos lucros ou resultados – a chamada PLR –, enquanto os lucros e dividendos distribuídos aos acionistas estão isentos de tributação. Para ele, está uma das causas da histórica concentração de riquezas no Brasil.

Renda e patrimônio

Assim, além da taxação dos lucros e dividendos, ele também defendeu a elevação dos tributos sobre as altas rendas e heranças. Nesse sentido, disse que “é muito difícil de explicar” que donos de helicópteros, iates e jatinhos recebem isenção, enquanto o trabalhador médio é obrigado a arcar com o IPVA de seus veículos.

Além disso, Nobre defendeu não apenas a correção da tabela do IR, mas a construção de uma nova, “mais progressiva”. “Quem ganha muito, tem que pagar muito. Tem que ter uma tabela progressiva, com muito mais faixas do que tem hoje, inclusive aumentando a alíquota máxima de arrecadação para quem tem salários elevados”. Ele disse que hoje esse é um dos maiores “descontentamentos” entre os “trabalhadores especializados” – citando bancários e metalúrgicos – diante da carga tributária “pesadíssima”.

O presidente da CUT disse preciso “desonerar” a produção, para estimular a retomada do emprego industrial. “Achamos que esse país não tem jeito se não se reindustrializar. Sem indústria, a gente não vai para lugar nenhum”. Integrante da comitiva brasileira que visitou à China, Nobre afirmou que, por lá, tudo é voltado para favorecer o desenvolvimento industrial, desde o sistema educacional aos impostos. Aqui, segundo ele, “é tudo ao contrário, inclusive o sistema tributário”.

Reforma combinada

O presidente da Força Sindical, Miguel Torres, citou levantamento recente da Oxfam que mostra que os 3.390 indivíduos mais ricos do Brasil (0,0016%) detêm 16% de toda a riqueza do país, mais do que 182 milhões de brasileiros (85% da população). Para ele, é “impossível” pensar numa reforma tributária sem levar em conta brutal desigualdade no país. Ironizando, disse que os super-ricos não apenas devem contribuir mais, como deveriam pagar tributos de maneira retroativa.

Por outro lado, Miguel defendeu que a reforma tributária tinha que ser “completa”, e não “fatiada”, como defendem as lideranças do Congresso, inclusive do próprio governo. A primeira fase da reforma inclui a PEC 45, que simplifica a tributação. Ela cria o Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), que substitui cinco tributos: IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS.

Após aprovação, o governo deve enviar proposta para acabar com a isenção sobre lucros e dividendos e de aumentar alíquotas que incidem sobre altas rendas e grandes patrimônios. Essa segunda parte, de acordo com Torres, é o “nervo mais sensível” da reforma. Ele teme que as condições políticas se alterem, e a taxação dos “super-ricos” não encontre a mesma boa vontade que o tema da simplificação.

Justiça fiscal

Já a socióloga Adriana Marcolino, do Dieese, disse que o Brasil ainda está muito distante do que se poderia chamar de “justiça fiscal”. Ela citou estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em que os 10% mais pobres da população comprometem 23,4% da renda com impostos indiretos. Por outro lado, para os 10% mais ricos, esses tributos comprometem apenas 8,6% das suas receitas.

Fonte: Por Tiago Pereira, da RBA

Prévia' da inflação volta a recuar e está no menor nível em dois anos

Preços dos alimentos caem em abril. IPCA-15 soma 4,16% em 12 meses

REPRODUÇÃO/MONTAGEM RBA



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) recuou pelo segundo mês seguida e ficou em 0,57% neste mês, abaixo tanto de março (0,69%) como de abril do ano passado (1,73%). Com isso, acumula 2,59% em 2023 e soma 4,16% em 12 meses – em abril de 2022, estava em 12,03%. O resultado, divulgado nesta quarta-feira (26) pelo IBGE, mostra que a “prévia” da inflação oficial está no menor nível em mais de dois anos.

Os nove grupos que compõem o indicador tiveram alta no mês, com destaque para Transporte: 1,44% e impacto de 0,29 ponto percentual na taxa total. Assim, apenas esse grupo, mesmo subindo um pouco menos (1,50% em março), representou metade do resultado de abril.

Gasolina e etanol: nova alta

A gasolina puxou a alta, com variação de 3,47% no mês. Sozinho, esse item representou a 0,17 ponto. O IBGE apurou ainda alta de 1,10% no etanol (1,96% no mês passado). Por outro lado, óleo diesel (-2,73%) e gás veicular (-2,17%) tiveram queda em abril, enquanto passagens aéreas registraram alta de 11,96%, após cair 5,32% em março.

Ainda nesse grupo, houve alta de 0,94% no item ônibus urbano, com reajustes em Fortaleza e Curitiba. O metrô também subiu (0,16%), com aumento no Rio de Janeiro. E o táxi teve alta, 0,07%, com “apropriação residual” do reajuste ocorrido em Belo Horizonte.

Reajuste no preço dos remédios

Já no grupo Saúde e Cuidados Pessoais, a alta de 1,04% foi, em boa parte, pelo aumento dos produtos farmacêuticos (1,86% e 0,06 ponto), depois de autorização do governo para reajuste dos medicamentos. Por sua vez, os itens de higiene pessoal subiram bem menos, de 2,36% para 0,35%, com queda nos perfumes (-1,99%). O plano de saúde aumentou 1,20%.

Em Habitação (0,48%), destaque para a alta de 0,84% (0,03 ponto) na energia elétrica residencial. Os preços médios do aluguel residencial também subiram neste mês (0,53%, em média).

Inflação dos alimentos não sobe

Alimentação e Bebidas ficou próximo da estabilidade (0,04%, ante 0,20% em março). Segundo o instituto, a alimentação no domicílio caiu 0,15%. Destaques para o recuo nos preços de batata inglesa (7,31%), cebola (-5,64%), óleo de soja (-4,75%) e carnes (-1,34%). Entre as altas, o IBGE cita a do ovo de galinha (4,36%).

Já a alimentação fora do domicílio foi de 0,68%, em março, para 0,55%. O lanche passou de 1,02% para 0,82%, enquanto a refeição teve resultado próximo ao do mês anterior (de 0,50% para 0,52%).

Entre as áreas pesquisadas, todas tiveram alta. O IPCA-15 variou de 0,27% (região metropolitana de Belo Horizonte) a 0,85% (Grande Curitiba). Em São Paulo, ficou em 0,52%, ante 0,59% no mês anterior.

O IPCA e o INPC são os índices do IBGE que atestam a inflação. Os números deste mês serão divulgados em 12 de maio.

FONTE: RBA

Congresso aprova lei que permitirá cumprimento do piso da enfermagem

Lei prevê mínimo de R\$ 4.750 para enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos e R\$ 2.375 pra auxiliares. Piso aguarda agora sanção presidencial

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



O Congresso Nacional acaba de aprovar o projeto do governo federal que abre crédito especial para cumprimento do piso salarial da enfermagem. Desse modo, o Ministério da Saúde disporá do valor de R\$ 7,3 bilhões para implementação do piso de várias categorias do setor a partir de maio (PLN 5/23). O piso foi criado pela Emenda Constitucional (EC) 124.

A norma concede aos enfermeiros salário com valor mínimo de R\$ 4.750 e de R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem. Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos R\$ 2.375.

Ontem (25), a proposta havia sido aprovada pela Comissão Mista de Orçamento, e só faltava esta votação final por todos os deputados e senadores. O próximo passo será a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que o valor seja liberado pela União para o Ministério da Saúde já a partir de maio.

Em setembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu medida cautelar proposta pela Confederação Nacional de Saúde para suspender os efeitos da lei do piso da enfermagem até haver garantias de que o setor público teria como arcar com os impactos financeiros da medida. Em dezembro, o ministro do STF Luís Roberto Barroso decidiu que, mesmo com a aprovação

da Emenda Constitucional 127, que tratou das fontes de recursos no setor público, faltaria a regulamentação da assistência complementar da União por uma outra lei federal. Foi esta a lei que o Congresso acaba de aprovar.

Repercussão

Agora, a expectativa é que o presidente Lula sancione o projeto até o dia 12 de maio. Na data, o país celebra o Dia Internacional da Enfermagem. Após a sanção, os novos valores entram em vigor. Enquanto isso, parlamentares celebram os avanços da categoria. O autor do projeto, Fabiano Contarato (PT-ES) considera a aprovação uma vitória.

“Como autor do projeto que gerou a lei do piso (Lei 14.434/2022), celebro o esforço conjunto do Legislativo e do Executivo federais em favor da dignidade salarial da enfermagem brasileira. Agora, só falta o STF derrubar a liminar que suspendeu o pagamento do piso”, disse o senador.

O deputado federal Zarattini (PT-SP) classificou o momento como “histórico para a enfermagem brasileira”. “Finalmente, a batalha chegou ao fim. Parabéns aos trabalhadores que lutaram por essa vitória”, completou.

Já a parlamentar Erika Hilton (Psol-SP) lembrou que o piso da enfermagem “é uma luta de três décadas”. Além disso, ela argumentou que a medida beneficiará grupos vulneráveis. “E não representa apenas melhorias pra categoria e pra saúde. 85% da Enfermagem é mulher, 53% é negra. Mulheres e pessoas negras têm os menores salários do Brasil. O piso ajuda à mudar isso. Esse avanço é um avanço para todos.”

FONTE: Redação RBA

Luiz Marinho discute revisão da reforma trabalhista na Espanha: ‘Vamos beber dessa fonte’

Ministro brasileiro do Trabalho reuniu-se com a colega Yolanda Díaz para conversar sobre as mudanças no país europeu. Incluindo o trabalho em plataformas digitais



Yolanda Díaz e Luiz Marinho: democracia e desenvolvimento precisam considerar a participação dos trabalhadores

“Vamos seguramente beber nessa fonte” – o processo de revisão da reforma trabalhista –, afirmou o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, durante encontro com a 2ª vice-presidente e ministra do Trabalho e Economia Social da Espanha, Yolanda Díaz. A recente mudança da legislação naquele país foi o principal tema das conversas em Madri. O representante brasileiro também buscou informações sobre a Lei 12/2021, sobre trabalho em plataformas digitais.

Marinho integra a comitiva do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que antes passou

por Portugal. Segundo ele, um dos objetivos é “mostrar ao empresariado brasileiro que o diálogo social faz bem”. O governo brasileiro afirma que as mudanças, se ocorrerem, serão via negociação. Grupos de trabalho estão discutindo alguns dos principais temas.

Internacional do trabalho

“Estou convencida de que esta nova etapa entre Espanha e Brasil é crucial para a construção de uma internacional democrática que deve ser, ao mesmo tempo, uma internacional laboral, que ponha os interesses dos trabalhadores por cima dos interesses daqueles que sempre

gozaram de privilégios em nossos países”, declarou a vice-presidenta.

Segundo ela, nesta quarta-feira (26) os dois países deram “um passo adiante” ao assinar memorando de cooperação. Em defesa dos direitos trabalhistas e da democracia nas empresas, segundo afirmou. “Não pode haver democracia sólida sem os trabalhadores e as trabalhadoras.” A ministra disse seguir com “muita atenção” o debate no Brasil. E observa que a implementação do conceito de trabalho decente – desenvolvido pelas Nações Unidas – ajuda a reduzir a desigualdade no mundo.

Encontro com sindicalistas

Ontem, Lula e Luiz Marinho se encontraram com dirigentes sindicais espanhóis, com o tema da reforma trabalhista também incluído na pauta. “Podem contar com a CCOO para comparar nossa experiência nos processos de diálogo social, de análise ou transição que afetam a Espanha e o mundo”, afirmou o secretário-geral da central sindical, Unai Sordo, ao receber o presidente brasileiro.

Segundo a entidade sindical Comisiones Obreras (Comissões Operárias), a visita é ocasião para retomar as relações políticas e econômicas entre os países. “Na reconstrução que Lula conduz sobre a presença brasileira no mundo, quase desmantelada por seu antecessor, o ultradireitista Jair Bolsonaro”, descreve a CCOO.

A Espanha aprovou uma revisão de sua legislação trabalhista no início de 2022. Uma das principais preocupações era com o grande número de contratos temporários. Além disso, uma lei modificou o Estatuto dos Trabalhadores para contemplar o trabalho que envolve aplicativos.

Acesso aos algoritmos

“Os algoritmos merecem nossa atenção e análise, pelas mudanças que estão introduzindo na gestão dos serviços e atividades empresariais, em todos os aspectos das condições de trabalho e, sobretudo, porque essas alterações estão se dando de forma distinta do sistema tradicional de participação das pessoas trabalhadores na empresa”, diz trecho da lei. Assim, a mesa de diálogo social não pode “ignorar a incidência das novas tecnologias no âmbito trabalhista e a necessidade de que a legislação tenha em conta essa repercussão, tanto nos direitos coletivos e individuais como na competência das empresas”.

Dessa forma, foi introduzido um item no estatuto de 2015, a respeito do acesso a informações pelos representantes dos trabalhadores. Assim, tornou-se direito “ser informado pela empresa sobre os parâmetros, regras e instruções em que se baseiam os algoritmos ou sistemas de inteligência artificial que afetam a tomada de decisões que podem incidir nas condições de trabalho, no acesso e manutenção do emprego”.

O mercado de trabalho da Espanha tem população ativa de 23,488 milhões de pessoas, sendo 20,464 milhões de ocupados e 3,024 milhões de desempregados. De 2021 para 2022, o total de ocupados cresceu 3,1% e o desempregados caiu 11,8%. O número de assalariados por tempo indeterminado aumentou 9,2%, enquanto o de temporários recuou 12,6%. Os dados, reunidos pelo Ministério do Trabalho e Economia Social, são do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Por Vitor Nuzzi, da RBA

STF retoma nesta quinta-feira o julgamento sobre a correção do FGTS

Ação pede a mudança do índice utilizado para correção do dinheiro depositado nas contas do fundo, que fica abaixo da inflação

SAULO ANGELO/FUTURA PRESS/FUTURA PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO



Ação quer que índice de correção seja o mesmo da inflação oficial

O STF (Supremo Tribunal Federal) retoma nesta quinta-feira (27) o julgamento da revisão do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), que poderá mudar a correção e beneficiar 117 milhões de contas do fundo, entre ativas e inativas.

A decisão havia sido suspensa na última quinta-feira (19), depois dos votos dos ministros Luís Roberto Barroso e André Mendonça. Barroso, que é relator da ação, defende a ideia de que o FGTS tenha a mesma remuneração da poupança, mas não que os ganhos sejam retroativos à ação. O ministro Mendonça acompanhou o voto do relator.

Atualmente, o fundo rende 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), que tem ficado próxima de zero. Já a caderneta rende 6,17% ao ano mais TR.

A ação, aberta pelo partido Solidariedade em 2014, questiona a correção do dinheiro depositado nas contas do fundo.

Como a taxa é menor que a inflação, a ação pede a substituição pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), além da correção dos saldos desde 1999. O argumento é que a perda em relação à inflação teria sido de 48,3% até 2013.

A AGU (Advocacia-Geral da União), em manifestação ao STF, apresentou uma estimativa de impacto aos cofres públicos de R\$ 661 bilhões. O órgão afirma que o FGTS, que tem cerca de R\$ 118 bilhões disponíveis em caixa, pode deixar de operar caso a ação seja aceita pelo Supremo.

Desde 2019, o andamento de todos os processos está suspenso por decisão do relator da ação, o ministro Luís Roberto Barroso. Em 2018, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) havia determinado unificar o entendimento e manter a TR como índice de correção do FGTS, em decisão desfavorável aos trabalhadores.

Mais de 200 mil ações judiciais continuam suspensas e aguardam uma definição do Supremo.

Mudança nas contas

Para a advogada Ana Cecília Fernandes, especialista do site calculojuridico.com.br, o cálculo para saber quanto vai mudar o saldo das contas ainda depende da decisão da Corte.

“Além da aprovação da correção, tem a questão da aplicação dos efeitos da decisão. Os dois ministros que já votaram entendem que a troca da TR por outro índice de correção mais favorável, no caso a poupança, não terá efeito retroativo. Isso significa que apenas a partir da data do julgamento ou da publicação da ata do julgamento essa decisão valerá, ou seja, apenas a partir de agora os saldos do FGTS seriam corrigidos com um novo índice”, afirma a advogada.

“Sobre os meses anteriores, os dois ministros votaram no sentido de que o trabalhador teria que fazer um acordo com a Caixa, ou o Legislativo teria que decidir se ele teria direito de receber a restituição dos valores da correção dos meses anteriores”, acrescenta Ana Cecília.

Voto

Em seu voto, Barroso questionou a remuneração das contas dos trabalhadores com índice menor que a correção utilizada na poupança.

“Uma aplicação financeira compulsória, muito semelhante à poupança, em que os cotistas são forçados a aceitar uma remuneração extremamente baixa e inferior a qualquer outra aplicação de mercado, sem ter liquidez. O titular da poupança pode colocar o dinheiro em ações, mas o titular do FGTS não pode?”, questionou.

Sobre a distribuição de lucros, o ministro disse que ela é facultativa e incerta. Contudo, o ministro admitiu que a contribuição para as contas pode aumentar.

“A remuneração do FGTS não pode ser inferior à da poupança, sob pena de confisco, de apropriação ilegítima de um direito de propriedade do trabalhador. Isso significa que a sociedade pode ter que arcar com maiores valores, caso deseje financiar obras de interesse público a baixo custo. Nada mais justo que onerar todo mundo, sobretudo o que tem mais, com o custeio de providências que são do interesse de toda a comunidade”, completou.

Em seguida, o ministro André Mendonça seguiu o relator. Faltam ainda os votos de Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Kássio Nunes Marques, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Edson Fachin. A presidente do STF, ministra Rosa Weber, não é obrigada a votar, mas pode apresentar seu entendimento.

FONTE: R7

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF